

PROCESSO Nº : 2024/00027808
INTERESSADO : DICOGE 1
ASSUNTO : Dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À vista do exposto, **acolho** o parecer da MM. Juíza Assessora da Presidência para: *a)* autorizar a contratação direta com a **Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – VUNESP**, com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de São Paulo, com repasse do valor, conforme fixado no respectivo termo contratual – Cláusula Sétima; *b)* **subscrever** o Contrato nº 000.090/2024, o Termo de Ciência e de Notificação e a Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP; *d)* **designar** como gestora a Sra. Patrícia Manente, conforme indicado (fl. 04).

São Paulo, data registrada no sistema.

Fernando Antonio Torres Garcia
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)